



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG

Caratinga, 15 de março de 2023 – ANO XI - | Nº 5483 – Lei nº 3.357/2013



Lei Complementar nº 043/2023

(Projeto de Lei Complementar nº 001/2023 de autoria da Mesa Diretora)

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA FUNÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO E DE COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, PARA ADEQUAÇÃO ÀS REGRAS DA LEI FEDERAL nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a qual estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

CONSIDERANDO a necessidade de edição de norma regulamentar para disciplinar a transição entre as Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e respectiva aplicação no âmbito da Administração Municipal;

CONSIDERANDO a inexistência nessa lei complementar da figura denominada agente de contratação ou comissão de contratação;

CONSIDERANDO a possibilidade de servidores públicos com cargo comissionado integrarem as funções relativas à licitação, a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Caratinga, composta pelos vereadores que abaixo subscrevem, na estrita observância dos princípios que regem a Administração Pública, no pleno uso das suas atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento interno da Câmara Municipal, propõe o registro e tramitação de Projeto de Lei Complementar nos seguintes termos:

Art. 1º. O anexo II, classes de cargos de provimento efetivo, da Lei Complementar 35/2014, passa a vigorar com a seguinte redação:



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG

Caratinga, 15 de março de 2023 – ANO XI - | Nº 5483 – Lei nº 3.357/2013



CLASSES DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

DENOMINAÇÃO DO CARGO (SÉRIE-DE-CLASSES)	CLASSE	NÍVEL DE VENCIMENTO	NÚMERO DE CARGOS	JORNADA DE TRABALHO SEMANAL (HORAS)
Auxiliar de Serviços Gerais	I	I	5	40
	II	II	5	40
Auxiliar Administrativo	I	III	10	40
	II	IV	10	40
Telefonista	I	III	1	30
	II	IV	1	30
Recepcionista	I	III	1	40
	II	IV	1	40
Oficial Administrativo	I	V	7	40
	II	VI	7	40
Técnico de Informática	I	VII	2	40
	II	VIII	2	40
Motorista	I	IX	4	40
	II	X	4	40
Oficial de Redação Legislativa	I	XI	1	40
	II	XII	1	40
Contador	I	XI	1	40
	II	XII	1	40
Controlador Interno	I	XI	2	40
	II	XII	2	40
Assistente Jurídico Legislativo	I	XI	3	20
	II	XII	3	20

Art. 2º. O anexo III-B, primeira parte, da Lei Complementar 35/2014 passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO III-B

FUNÇÕES GRATIFICADAS

Função gratificada	Gratificação
PREGOEIRO E AGENTE de contratação ou COMISSÃO de contratação e SUPLENTE EM SUBSTITUIÇÃO ao membro efetivo.	20% (vinte por cento) do vencimento base do cargo efetivo, ou do cargo comissionado quando servidor efetivo for investido em cargo comissionado, com limite de 01 (um) Pregoeiro e 01 (um) agente de contratação, sendo que em casos especiais, o agente pode ser substituído por comissão de Contratação, limitada a 03 (três) integrantes.
Atribuições	



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG

Caratinga, 15 de março de 2023 – ANO XI - | Nº 5483 – Lei nº 3.357/2013



- Abrir envelopes com as propostas dos licitantes, que devem atender às formalidades legais.
- Preparar atas circunstanciadas das reuniões e sessões decorrentes dos trabalhos.
- Julgar as propostas de acordo com os critérios previstos em edital e manifestar, na sua esfera de competência, sobre os recursos apresentados.
- Dar ciência aos demais licitantes dos recursos interpostos, abrindo o processo para vistas por parte dos interessados.
- Preparar o processo para homologação da autoridade competente.
- Caberá ao agente de contratação a condução do procedimento de dispensa de licitação.
- Observar fielmente as disposições da legislação pertinente às licitações e contratos.
- Zelar pelos equipamentos e demais instrumentos utilizados no trabalho.
- Executar outras atribuições compatíveis com a natureza do cargo, mediante determinação superior.

Função gratificada	Gratificação
EQUIPE DE APOIO, bem como SUPLENTE EM SUBSTITUIÇÃO aos membros efetivos.	20% (vinte por cento) do vencimento base do cargo efetivo ou comissionado (exceto assessor de bancada parlamentar), com limite de 3 (três) membros, sendo restrita a 1 (um) membro com cargo comissionado.

Atribuições

- Preparar editais de licitação, atendendo à legislação federal pertinente ao assunto.
- Preparar ementas de editais para fins de publicação e determinar suas publicações.
- Preparar estimativa de custos.
- Alimentação do sistema de compras e licitações.
- Auxiliar o setor requisitante na confecção do termo de referência, inclusive na aquisição das cotações.
- Auxiliar o pregoeiro e agente de contratação nas sessões públicas.
- Observar fielmente as disposições da legislação pertinente às licitações e contratos.
- Zelar pelos equipamentos e demais instrumentos utilizados no trabalho.
- Executar outras atribuições compatíveis com a natureza do cargo, mediante determinação superior.

Função gratificada	Gratificação
Controlador Geral Interno ao membro efetivo do setor de Controle Interno, exercendo cargo no sistema de mandato no período de 01 (um) ano de acordo com regulamento interno.	20% (vinte por cento) do vencimento base do cargo efetivo, limitado a 01 (um) integrante.



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG

Caratinga, 15 de março de 2023 – ANO XI - | Nº 5483 – Lei nº 3.357/2013



Atribuições	
<ul style="list-style-type: none">• Coordenar as atividades do setor de Controle Interno.• Estabelecer metas e objetivos do setor de Controle Interno.• Elaborar Plano Anual de Auditorias.• Juntar e organizar as demandas e denúncias a fim de enviá-las aos órgãos de Controle Externo.• Estabelecer contato com os demais setores a fim de organizar ações de controle interno.• Coordenar a equipe de controle interno e auditoria em seus trabalhos.• Reunir demandas do setor de Controle Interno e levá-las ao conhecimento da Presidência do Legislativo.• Organizar, controlar e coordenar as atividades de ouvidoria, controladoria, auditoria governamental e correição de forma unificada.	
Função gratificada	Gratificação
Ouvidor Interno	20% (vinte por cento) do vencimento base do cargo efetivo, limitado a 01 (um) integrante.
Atribuições	
<ul style="list-style-type: none">• Promover a participação do usuário na administração pública, em cooperação com outras entidades de defesa do usuário;• Acompanhar a prestação dos serviços, visando a garantir a sua efetividade;• Propor aperfeiçoamentos na prestação dos serviços;• Auxiliar na prevenção e correção dos atos e procedimentos incompatíveis com os princípios estabelecidos na Lei nº 13.460 de 2017 e conforme regulamento interno;• Propor a adoção de medidas para a defesa dos direitos do usuário, em observância às determinações da Lei nº 13.460 de 2017 e regulamento interno;• Receber, analisar e encaminhar às autoridades competentes as manifestações, acompanhando o tratamento e a efetiva conclusão das manifestações de usuário perante o órgão a que se vincula;• Promover a adoção de mediação e conciliação entre o usuário e o órgão público, sem prejuízo de outros órgãos competentes.• Receber, analisar e responder, por meio de mecanismos proativos e reativos, as manifestações encaminhadas por usuários de serviços públicos; e• Elaborar, anualmente, relatório de gestão, que deverá consolidar as informações mencionadas no inciso I, e, com base nelas, apontar falhas e sugerir melhorias na prestação de serviços públicos.	

Art. 3º. O anexo VI, “descrição das classes de cargos de provimento efetivo”, no cargo de controlador interno passa a vigorar com a seguinte redação.



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG

Caratinga, 15 de março de 2023 – ANO XI - | Nº 5483 – Lei nº 3.357/2013



CARGO

CONTROLADOR INTERNO

ATRIBUIÇÕES

- Participar do planejamento, organização e definição das políticas e diretrizes da Câmara Municipal.
- Controlar e orientar as atividades administrativas, operacionais e técnicas, verificando sua conformidade com as normas vigentes.
- Decidir sobre matérias pertinentes à sua competência, obedecidas as delegações superiores e os limites estabelecidos em normas legais.
- Determinar providência e estabelecer contatos relacionados com as atividades das diversas unidades, objetivando preservar o patrimônio municipal e a legalidade das ações administrativas e financeiras, nos termos da legislação pertinente.
- Preparar relatório apontando falhas ou desconformidades na atividade administrativa, contábil e financeira e submetê-lo ao Presidente da Câmara Municipal.
- Assistir seu superior em assuntos relacionados com a sua competência.
- Zelar pelo cumprimento de diretrizes, normas e programas estabelecidos.

QUALIFICAÇÃO E REQUISITOS

Curso superior completo em Ciências Contábeis, Direito ou Administração.

UNIDADE(S) DE ATUAÇÃO

Secretaria Administrativa e Financeira

Art. 4º. Fica atualizado o anexo VII, da Lei Complementar 35/2014, passando a vigorar com a seguinte redação:



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG

Caratinga, 15 de março de 2023 – ANO XI - | Nº 5483 – Lei nº 3.357/2013



Níveis	Graus														
	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	XIII	XIV	XV
I	R\$ 1.469,09	R\$ 1.498,48	R\$ 1.528,44	R\$ 1.559,02	R\$ 1.590,20	R\$ 1.622,00	R\$ 1.654,44	R\$ 1.687,52	R\$ 1.721,27	R\$ 1.755,71	R\$ 1.790,82	R\$ 1.826,64	R\$ 1.863,16	R\$ 1.900,42	R\$ 1.938,43
II	R\$ 1.571,93	R\$ 1.603,37	R\$ 1.635,44	R\$ 1.668,14	R\$ 1.701,51	R\$ 1.735,54	R\$ 1.770,24	R\$ 1.805,65	R\$ 1.841,76	R\$ 1.878,61	R\$ 1.916,18	R\$ 1.954,50	R\$ 1.993,59	R\$ 2.033,46	R\$ 2.074,13
III	R\$ 1.744,55	R\$ 1.779,44	R\$ 1.815,03	R\$ 1.851,33	R\$ 1.888,35	R\$ 1.926,12	R\$ 1.964,65	R\$ 2.003,95	R\$ 2.044,01	R\$ 2.084,90	R\$ 2.126,60	R\$ 2.169,13	R\$ 2.212,51	R\$ 2.256,76	R\$ 2.301,90
IV	R\$ 1.866,67	R\$ 1.904,00	R\$ 1.942,08	R\$ 1.980,92	R\$ 2.020,54	R\$ 2.060,96	R\$ 2.102,17	R\$ 2.144,21	R\$ 2.187,10	R\$ 2.230,84	R\$ 2.275,46	R\$ 2.320,97	R\$ 2.367,38	R\$ 2.414,74	R\$ 2.463,04
V	R\$ 2.020,01	R\$ 2.060,40	R\$ 2.101,61	R\$ 2.143,64	R\$ 2.186,51	R\$ 2.230,24	R\$ 2.274,85	R\$ 2.320,34	R\$ 2.366,75	R\$ 2.414,09	R\$ 2.462,37	R\$ 2.511,62	R\$ 2.561,85	R\$ 2.613,09	R\$ 2.665,35
VI	R\$ 2.161,41	R\$ 2.204,63	R\$ 2.248,73	R\$ 2.293,71	R\$ 2.339,57	R\$ 2.386,36	R\$ 2.434,09	R\$ 2.482,77	R\$ 2.532,44	R\$ 2.583,09	R\$ 2.634,74	R\$ 2.687,44	R\$ 2.741,18	R\$ 2.796,00	R\$ 2.851,93
VII	R\$ 2.275,55	R\$ 2.309,64	R\$ 2.365,84	R\$ 2.423,15	R\$ 2.481,61	R\$ 2.541,24	R\$ 2.602,08	R\$ 2.664,11	R\$ 2.727,40	R\$ 2.791,94	R\$ 2.857,78	R\$ 2.924,94	R\$ 2.993,44	R\$ 3.063,31	R\$ 3.134,57
VIII	R\$ 2.947,37	R\$ 3.006,32	R\$ 3.066,45	R\$ 3.127,77	R\$ 3.190,32	R\$ 3.254,13	R\$ 3.319,22	R\$ 3.385,60	R\$ 3.453,31	R\$ 3.522,39	R\$ 3.592,82	R\$ 3.664,69	R\$ 3.737,98	R\$ 3.812,73	R\$ 3.888,99
IX	R\$ 3.240,13	R\$ 3.304,92	R\$ 3.371,02	R\$ 3.438,45	R\$ 3.507,21	R\$ 3.577,37	R\$ 3.648,91	R\$ 3.721,88	R\$ 3.796,32	R\$ 3.872,24	R\$ 3.949,70	R\$ 4.028,69	R\$ 4.109,25	R\$ 4.191,46	R\$ 4.275,29
X	R\$ 3.466,93	R\$ 3.536,26	R\$ 3.606,99	R\$ 3.679,14	R\$ 3.752,72	R\$ 3.827,78	R\$ 3.904,34	R\$ 3.982,41	R\$ 4.062,06	R\$ 4.143,30	R\$ 4.226,18	R\$ 4.310,70	R\$ 4.396,90	R\$ 4.484,86	R\$ 4.574,56
XI	R\$ 4.590,92	R\$ 4.682,74	R\$ 4.776,39	R\$ 4.871,92	R\$ 4.969,36	R\$ 5.068,74	R\$ 5.170,13	R\$ 5.273,53	R\$ 5.378,99	R\$ 5.486,57	R\$ 5.596,30	R\$ 5.708,23	R\$ 5.822,39	R\$ 5.938,85	R\$ 6.057,63
XII	R\$ 4.912,29	R\$ 5.010,53	R\$ 5.110,75	R\$ 5.212,95	R\$ 5.317,22	R\$ 5.423,56	R\$ 5.532,03	R\$ 5.642,68	R\$ 5.755,53	R\$ 5.870,64	R\$ 5.988,05	R\$ 6.107,81	R\$ 6.229,96	R\$ 6.354,57	R\$ 6.481,66

Obs: Valores em Reais

Obs: Salário Atual de motorista foi alterado para: 2.353,00 em 2017, conforme: Lei Complementar nº 037/2017.

Art. 5º. Fica autorizada a atualização dessa tabela através de Portaria, de acordo com as recomposições anuais dos vencimentos.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Caratinga, 10 de março de 2023.

Wellington Moreira de Oliveira
Prefeito do Município



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG
Caratinga, 15 de março de 2023 – ANO XI - | Nº 5483 – Lei nº 3.357/2013



Lei Complementar nº 044/2023

(Projeto de Lei Complementar nº 002/2023 de autoria da Mesa Diretora)

ALTERA O ARTIGO 1º, CAPUT DA LEI COMPLEMENTAR N.º 041/2020, QUE INSTITUI O AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO DEVIDO AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARATINGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Caratinga, composta pelos vereadores que abaixo subscrevem, na estrita observância dos princípios que regem a Administração Pública, no pleno uso das suas atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento interno da Câmara Municipal propõe o registro e tramitação de Projeto de Lei Complementar nos seguintes termos:

Art. 1º O artigo 1º, Caput, da Lei Complementar n.º 41/2020 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. A Câmara Municipal de Caratinga concederá, mensalmente, auxílio-alimentação por dia trabalhado, aos servidores ativos ocupantes de cargos efetivos e em comissão, no valor estabelecido por Resolução específica.

Art. 2º Até que seja aprovada a Resolução específica prevista no artigo anterior, subsistirá o último valor pago aos servidores antes da publicação desta Lei.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação

Caratinga, 10 de março de 2023.

Wellington Moreira de Oliveira
Prefeito do Município



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG

Caratinga, 15 de março de 2023 – ANO XI - | Nº 5483 – Lei nº 3.357/2013



LEI N.º 3926/2023

(Projeto de Lei nº 007/2023 de autoria do Executivo)

CRIA CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º. Fica criado Crédito Especial no valor de R\$ 1.200.641,85 (um milhão, duzentos mil, seiscentos e quarenta e um reais e oitenta e cinco centavos) ao Orçamento do Exercício de 2023, destinados a atender despesas da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Defesa Social, conforme detalhamento:

02	Prefeitura Municipal
02.09	Secretaria M. de Obras Públicas e Defesa Social
02.09.03	Superintendência de Transporte e Logística
02.09.03.15	Urbanismo
02.09.03.15.453	Transportes Coletivos Urbanos
02.09.03.15.453.0004	Mobilidade Urbana
02.09.03.15.453.0004.2.287	Assistência Financeira ao Custeio da Gratuidade de Idosos nos Sistemas de Transporte Público Coletivo
3.3.60.45	Subvenções Econômica
FDR 1717	Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022 1.200.641,85

Art. 2º - Para cobrir as dotações a que se refere o artigo primeiro, será utilizado o superávit financeiro do exercício anterior demonstrado na FDR – Fonte Destinação de Recursos.



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG

Caratinga, 15 de março de 2023 – ANO XI - | Nº 5483 – Lei nº 3.357/2013



Art. 3º - Fica o Executivo autorizado a fazer as alterações necessárias no PPA e na LDO, em atendimento ao equilíbrio nas peças do Planejamento Orçamentário.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar os créditos especiais de que trata o caput do art. 1º, obedecendo ao mesmo limite da Lei Orçamentária Anual, utilizando os recursos previstos no art. 43 da Lei Federal 4.320/1964, podendo, se necessário, incluir novas fontes FDR – Fonte Destinação de Recursos.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º - Esta Lei entra vigor na data de sua publicação.

Caratinga, 08 de março de 2023.

Wellington Moreira de Oliveira
Prefeito do Município



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG

Caratinga, 15 de março de 2023 – ANO XI - | Nº 5483 – Lei nº 3.357/2013



MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG - Extrato do Aditivo nº 04 – Contrato 16/2018 - Processo Licitatório nº 30/2018, na modalidade Pregão Presencial nº 19/2018. Objeto: Objeto: contratação de empresa para prestação de serviço de locação de diversos brinquedos, para atender a demanda das Secretarias Municipais. Contratado: ANA PAULA JENUÁRIO DA ROCHA SANTANA 07497420623. Vigência: 12/03/2023 a 12/03/2024. Caratinga/MG, 08 de março de 2023. Elaine Teixeira Cardoso – Secretária Municipal de Educação.

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG - Extrato do Aditivo nº 09 – Contrato 16/2018 - Processo Licitatório nº 27/2017, na modalidade Pregão Presencial nº 16/2017. Objeto: contratação de serviços de assessoria contábil para atendimento às Caixas Escolares desta municipalidade. Contratado: M. A. PAIVA SILVEIRA - ME Vigência: 01/03/2023 a 01/03/2024. Caratinga/MG, 01 de março de 2023. Elaine Teixeira Cardoso – Secretária Municipal de Educação.

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG - Extrato do Aditivo nº 02 – Contrato 014/2021 - Processo Licitatório nº 038/2021, na modalidade Dispensa por Justificativa nº 04/2021. Objeto: Discriminar as atribuições, responsabilidades e obrigações das partes na operacionalização da gestão e na execução das ações e serviços de saúde a serem prestados pela CONTRATADA na Unidade de Pronto Atendimento referenciada neste termo, doravante designada simplesmente UPA-24 Horas Caratinga, em regime de 24 horas/dia, que assegure assistência universal e gratuita à população no termo de referência.. Contratado: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO LESTE DE MINAS - CIDES/LESTE Vigência: 09/03/2023 a 09/03/2024. Caratinga/MG, 07 de março de 2023. Gilberto Evangelista de Oliveira – Secretário Municipal de Saúde.

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG - Extrato do Aditivo nº 06 – Contrato 54/2020 - Processo Licitatório nº 110/2020, na modalidade Tomada de Preços nº 003/2020. Objeto: contratação de empresa para segunda execução de obra de calçamento de vias urbanas e drenagem pluvial na sede do Distrito de São Cândido, conforme contrato de repasse nº 1030566-26/MCIDADES/CEF, programa: Planejamento Urbano



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG

Caratinga, 15 de março de 2023 – ANO XI - | Nº 5483 – Lei nº 3.357/2013



- Contratado: ELCI BARBOSA DE BARROS EIRELI – ME. Vigência: 30/03/2023 a 30/06/2023. Caratinga/MG, 06 de março de 2023. Daniel Gonçalves de Almeida - Superintendente de Obras Públicas e Defesa Social.

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG - Extrato do Aditivo nº 01 – Processo Licitatório nº 229/2022, na modalidade Tomada de Preços nº 11/2022. Objeto: contratação de empresa para construção de canteiro central e recomposição asfáltica na Avenida Ana Pena de Faria -Contratado: WORKPAV PAVIMENTAÇÃO LTDA Vigência: 26/03/2023 a 30/06/2023. Caratinga/MG, 06 de março de 2023. Daniel Gonçalves de Almeida - Superintendente de Obras Públicas e Defesa Social.

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG - Extrato de Retificação – Extrato de Termo Aditivo nº 013/2023 - Processo Administrativo nº 055/2015 – Dispensa Por Justificativa nº 008/2015. Objeto: Locação de Imóvel situado a Avenida Presidente Tancredo Neves, nº 1141, destinado a execução pelo CBMMG – Serviço de Prevenção e Combate e Incêndio, Busca e Salvamento, Resgate e Defesa Civil do Município de Caratinga. RETIFICA-SE: O Extrato de Termo Aditivo nº 013/2023 publicado no Diário Oficial Eletrônico – Ano XI, Edição nº 5468, em 17 de fevereiro de 2023: ONDE SE LÊ: Caratinga/MG - 17/02/2023. Daniel Gonçalves de Almeida – Superintendente Municipal de Obras Públicas. LEIA-SE: Caratinga/MG - 02/01/2023. Carlos Alberto Bastos – Secretário Municipal de Obras e Defesa Social.

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG - Extrato do Aditivo nº 03 – Contrato 15/2021 - Processo Licitatório nº 042/2021, na modalidade Dispensa por Justificativa nº 005/2021. Objeto: objeto é discriminar as atribuições, responsabilidades e obrigações das partes na operacionalização da gestão dos serviços de coleta de resíduos sólidos, do tipo domiciliar, comercial, varrição de vias e logradouros públicos e sistema de coleta conteneirizada a serem prestados pela CONTRATADA - Contratado: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DOS MUNICÍPIOS DO LESTE DE MINAS – CIDES/LESTE. Vigência: 25/03/2023 a 25/03/2024 . Caratinga/MG, 15 de março de 2023. José Carlos de Souza - Secretário de Meio Ambiente e Serviços Urbanos.



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG

Caratinga, 15 de março de 2023 – ANO XI - | Nº 5483 – Lei nº 3.357/2013



MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG - Extrato do Aditivo nº 04 – Contrato 019/2022 - Processo Licitatório nº 19/2022, na modalidade Tomada de Preços nº 01/2022. Objeto: execução de Obras de Reforma do Parque de Exposições referente a reprogramação do Contrato de Repasse nº 1000146-51. Contratado: CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS FONTES LTDA Vigência: 31/03/2023 a 30/06/2023. Caratinga/MG, 15 de março de 2023. Daniel Gonçalves de Almeida – Superintendente de Obras Públicas e Defesa Social.

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG - Extrato do Aditivo nº 05 – Contrato 03/2022 - Processo Licitatório nº 224/2021, na modalidade Tomada de Preço nº 09/2021. Objeto: Contratação de empresa para execução de obras de Recapeamento de ruas no Bairro Floresta no Município de Caratinga/ MG, conforme o Contrato de Repasse 906498/2020/ MDR/ CAIXA, para atender a Secretaria Municipal de Obras e Defesa Social. Contratada: WORKPAV PAVIMENTAÇÃO LTDA Vigência: 31/03/2023 a 30/06/2023. Caratinga/MG, 15 de março de 2023. Daniel Gonçalves de Almeida – Superintendente de Obras Públicas e Defesa Social.

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG - Extrato de Adendo ao Edital – Pregão Presencial 131/2023. Objeto: Aquisição de medicamentos para atender departamento de Epidemiologia, Zoonoses e Canil Municipal. ABERTURA: 27/03/2023 às 14:00Hs. O adendo ao edital encontra-se à disposição na sede da Prefeitura e no site: www.caratinga.mg.gov.br. Mais informações no (33) 3329-8023 / 8019. Caratinga/MG, 15 de março de 2023. Bruno César Veríssimo Gomes – Pregoeiro.

**PUBLICADO CONFORME DOCUMENTO
ASSINADO E ARQUIVADO**

ASSINADO DE FORMA DIGITAL POR
JÉSSICA BATISTA LOPES FERRAZ
PORTARIA Nº 002/2023

Trav. Cel. Ferreira Santos, 30 – Centro - CEP – 35300-024 - Caratinga-MG
E-mail: diariooficial@caratinga.mg.gov.br site: www.caratinga.mg.gov.br